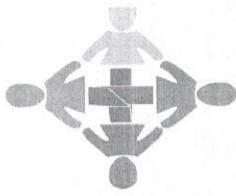


# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

## Ata da 399ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

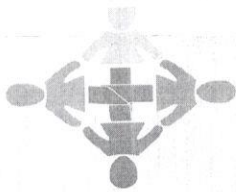
Às dezoito horas e trinta minutos, do dia **vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, estiveram reunidos na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, os Conselheiros: Dra. Juliana Hoffmann de Camargo, Alessandra Floriano da Silva Oliveira, Dr. Cassiano Cordeiro Levy, Dra. Elizabeth Cristina Camargo, Érica Rodrigues Soares, Juliana Aparecida de Camargo da Costa, Maria do Carmo de Campos, Dr. Olívio Zanetti Junior, Regina Camargo Bevevino e Rita Corradi de Azevedo. Com falta: Hilton Sarubo Bueno de Paula, Marcelo Francisco Fogaça e Poliana Taveira dos Santos. A Presidente, Dra. Juliana, deu boas-vindas a todos os presentes. A Secretária Executiva do Conselho, Maria Antonia, faz a leitura dos ofícios recebidos. **Ofícios Recebidos:** Ofício nº **08-DECON/PMT2026**: Balancete da Receita e Despesa do mês de dezembro/2025. Ofício nº **195/2026-GS**: Encaminhando a Apresentação da I Audiência Pública do ano 2026, referente ao 3º quadrimestre do ano 2025 e informando data/ horário da sua realização: 26/02/2026 às 18:05. Ofício nº **258/2026-GS**: **Solicitação** de participação na Reunião Ordinária. Ofício nº **277/2026-GS**: Resposta ao nosso Ofício nº 001/2026, referente aos pareceres nº 01/2026 ao nº 09/2026, da CRJ. Ofício nº **278/2026-GS**: Termo de Prorrogação ao Convênio nº 001/2024 - exames da tabela SUS, celebrado entre o Município de Tatuí e a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí. Ofício **S/N-LITAC**: Indicando a Sra. Joyce Netto de Melo Nogueira como Conselheira Suplente, em substituição ao Sr. Cláudio Antonio Machado Campos. **Termo de Comparecimento** para fins de Diligência Funcional emitido pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Tatuí. Prosseguindo com a **Ordem do Dia: 1)** Ata da 398ª reunião ordinária de 27/01/2026, já aprovada através do grupo de Whatsapp do Conselho. **ATA APROVADA. 2)** Apresentação da I Audiência Pública do ano 2026, referente ao 3º quadrimestre/2025, a ser realizada no dia 26/02/2026 às 18:05. **APROVADA. 3)** Leitura e aprovação do parecer da Comissão de Finanças, em relação à prestação de contas do 3º quadrimestre do ano 2025: *“Seguindo normas regimentais, os integrantes da Comissão de Finanças se reuniram na data de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis (24/02/2026), às 13h, com o objetivo de analisar e emitir parecer em relação à prestação de contas do 3º quadrimestre de dois mil e vinte e cinco (de setembro a dezembro) relativa ao Fundo Municipal de Saúde, Santa Casa e da UPA. 1) Quanto ao Fundo Municipal de Saúde. As despesas acumuladas no 3º quadrimestre foram de 26,70%. Ressaltamos que a norma constitucional determina a aplicação mínima de 15% nas ações e serviços em saúde, assim, conforme os documentos contábeis encaminhados para este colegiado foi constatado através dos números apresentados que houve aplicação dos recursos de origem do município acima do estabelecido pela lei. Sendo assim, não foram encontrados óbices que pudessem ocasionar uma reprovação. 2) Quanto à UPA. De acordo com o balancete contábil apresentado à Comissão de Finanças, referente ao 3º quadrimestre de 2025, constatamos que o valor recebido referente aos contratos nº 069/2023 e nº 031/2024 foi de R\$ 6.416.026,42 (seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) e o valor gasto pela mesma foi de R\$ 6.199.341,34 (seis milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), encerrando o período com um superávit de R\$ 216.685,08 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Portanto, não foram encontrados óbices que pudessem ocasionar uma reprovação. 3) Quanto à Santa Casa. Não foram encontrados óbices que pudessem*



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

ocasionar uma reprovação. 4) **CONCLUSÃO.** Assim, diante do exposto, em cumprimento com o enunciado no artigo 31-A do Regimento Interno do CMST, os membros da Comissão de Finanças emitem e opinam ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, pela aprovação das referidas contas, tendo como base nos documentos apresentados, cabendo a ressalva de que qualquer responsabilidade sobre a real veracidade dos números relatados não é de competência desta Comissão, cabendo única e exclusivamente ao chefe do Poder Executivo à época, bem como ao setor contábil da Prefeitura de Tatuí, a Administração da entidade Santa Casa e da Upa, a veracidade dos dados apresentados." **Parecer Aprovado, 3º QUADRIMESTRE DO ANO 2025: APROVADO.** 4) Leitura e aprovação dos pareceres da Comissão de Redação e Justiça, presidida pelo Dr. Olívio Zanetti Junior: **Parecer nº 10/2026:** Contrato nº 12/2024, celebrado entre o Município de Tatuí e Atmosfera Gases Especiais e EPI's Ltda. **CONTRATO NÃO APROVADO.** **Parecer nº 11/2026:** Contrato nº 50/2025, celebrado entre o Município de Tatuí e C&M Diagnósticos Médicos Tatuí Ltda. **CONTRATO APROVADO COM RESSALVAS.** **Parecer nº 12/2026:** Termo de Prorrogação ao Contrato nº 059/2022, celebrado entre o Município de Tatuí e Centro Mangueiras de Diagnóstico Ltda. **TERMO DEVOLVIDO,** análise prejudicada em razão da perda superveniente do objeto, contrato fora de vigência. **Parecer nº 13/2026:** Termo de Prorrogação ao Contrato nº 021/2022, celebrado entre o Município de Tatuí e Centro Mangueiras de Diagnóstico Ltda. **TERMO APROVADO.** **Parecer nº 14/2026:** Termo de Prorrogação ao Contrato nº 076/2023, celebrado entre o Município de Tatuí e Gente Seguradora S/A. **TERMO NÃO APROVADO.** **Parecer nº 15/2026:** Contrato nº 049/2025, celebrado entre o Município de Tatuí e Global Data Soluções Ltda. **CONTRATO APROVADO COM RESSALVAS.** **Parecer nº 16/2026:** Termo de Prorrogação ao Contrato nº 044/2021, celebrado entre o Município de Tatuí e Litocenter Tatuí Ltda. **TERMO APROVADO.** **Parecer nº 17/2026:** Contrato nº 013/2024, celebrado entre o Município de Tatuí e Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. **CONTRATO APROVADO COM RESSALVAS.** **Parecer nº 18/2026:** Contrato nº 022/2024, celebrado entre o Município de Tatuí e Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. **CONTRATO APROVADO COM RESSALVAS.** **Parecer nº 19/2026:** Termo de Prorrogação ao Contrato nº 030/2023, celebrado entre o Município de Tatuí e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **TERMO NÃO APROVADO.** **Parecer nº 20/2026:** Termô de Reajuste ao Contrato nº 041/2023, celebrado entre o Município de Tatuí e Valéria Aparecida Costa Junqueira Mercadante. **TERMO APROVADO.** Todos os pareceres foram **APROVADOS** pelo Plenário e deverão ser encaminhados ao Secretário da Saúde, através de ofícios, para as devidas providências. 5) Reestruturação da Comissão Técnica-Científica: Regina Camargo Bebevino foi nomeada Presidente, Juliana Aparecida de Camargo da Costa, relatora, Alessandra Floriano da Silva Oliveira, membro e Marcelo Francisco Fogaça, membro. **APROVADA.** 6) Foi realizada uma Diligência Funcional pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Tatuí na secretaria do Conselho Municipal de Saúde, para fins de instrução e realização de verificação, que obteve, **conclusão favorável. APROVADO.** 7) Informando ao Plenário a participação do Conselho de Saúde nas tratativas do processo de Licenciamento Sanitário da empresa Nefrolins Clínica de Apoio Dialítico Ltda, redigindo as Atas de todas as reuniões da Comissão instituída pela Gestora anterior. **APROVADO.** Todos os documentos aprovados em reunião se encontram disponíveis em nossos arquivos para consulta dos Conselheiros. Reiteramos que a entrega de documentações a serem analisadas pelas devidas Comissões, devem cumprir o prazo de **10 dias de antecedência** à data da reunião ordinária, conforme decidido em Plenário e registrado em Ata. Informamos novamente que, por decisão deste Plenário, toda documentação deve ser



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

entregue de forma física, com protocolo oficial, constando assinatura, carimbo e data, garantindo a validade legal e comprovação da entrega de documentos. Ressaltamos que, todos os documentos físicos são arquivados em pastas específicas para: consultas, reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias, prestação de contas, análise de contratos, registro de denúncias, solicitações, sugestões, requerimentos, entre outros. Quando o conteúdo é sensível, urgente ou muito importante (como denúncias, requerimentos ou entrega de documentos, etc...), o formato físico reforça a seriedade e dá mais peso institucional à entrega. Documentos entregues via e-mail, em formato PDF, no momento, servem apenas, para complementar e agilizar as análises das Comissões, para que se cumpra os prazos previstos de aprovação, mas não dispensa a entrega destes, de forma física. A Presidente finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e solicita a mim, Maria Antonia Passarelli Santiano, Secretária Executiva do Conselho, que lavre a presente Ata, que após lida será assinada por todos em lista de presença.

Maria Antonia Passarelli Santiano  
Secretária Executiva do C.M.S.T.

Dra. Juliana Hoffmann de Camargo  
Presidente do C.M.S.T.